





CONTROLADORIA-GERAL **DA UNIÃO**



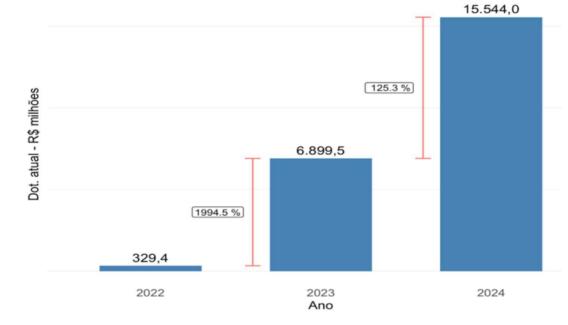
Determinações do STF: Auditorias

1. Análise de risco e eficiência sobre as emendas RP 8 ("emendas de comissão").	ADPF 854	06/09/2024
2. 10 municípios mais beneficiados por emendas parlamentares de comissão (RP 8) e do relator (RP 9), por nº. de habitantes, nos anos de 2020 a 2023	ADPF 854	06/09/2024
3. 20 municípios complementares mais beneficiados por emendas parlamentares de comissão (RP 8) e do relator (RP 9), por nº. de habitantes, nos anos de 2020 a 2023	ADPF 854	11/11/2024
4. Realizar auditoria de todos os repasses de emendas parlamentares (de qualquer modalidade) em benefício de Organizações Não Governamentais (ONG) e demais entidades do terceiro setor, realizadas nos anos de 2020 a 2024.	ADPF 854	11/11/2024
5. Auditoria de todos os repasses de "emendas PIX" em benefício de ONGs e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024	ADI 7.688	11/11/2024

1. Análise de risco e eficiência sobre as emendas RP 8 ("emendas de comissão").

Objeto: Determinação do STF, na ADPF 854, para realizar "análise de risco e eficiência sobre as emendas RP 8 ('emendas de comissão') em execução ou executadas em 2024"

Evolução da Dotação Orçamentária destinada às Emendas de comissão (2022- 2024)



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 26.08.2024.

1. Análise de risco e eficiência sobre as emendas RP 8 ("emendas de comissão").

Conclusões

- Falta de regulamentação das emendas de comissão (RP 8) gera
 descoordenação com as prioridades orçamentárias do governo
- Recursos são dispersos em projetos não prioritários, reduzindo a eficiência orçamentária e enfraquecendo políticas públicas essenciais
- Transparência limitada dificulta o controle social e o monitoramento dessas emendas
- Problemas de rastreabilidade dos recursos, com recomendação do TCU e STF para integrar dados ao sistema Transferegov.br
- Crescente acúmulo de restos a pagar indica **risco de má alocação**, havendo necessidade de melhorar o controle e eficiência desses recursos

2 e 3. Municípios com mais emendas parlamentares de comissão (RP 8) e de relator (RP 9), per capita (2020-2023)

Objeto: Determinação do STF para auditoria em 30 municípios que mais receberam emendas parlamentares do tipo RP 8 e RP 9 (que compõem o chamado "orçamento secreto") per capita.

As determinações ocorreram em duas etapas: primeiramente, 10 municípios foram auditados, depois foram avaliados mais 20 municípios.

Escopo: Consideraram-se apenas as emendas parlamentares de comissão (RP 8) e de relator-geral (RP 9).

Foram auditados os municípios que mais receberam recursos dessas emendas proporcionalmente a sua população (*per capita*), no limite de 6 por região do país.

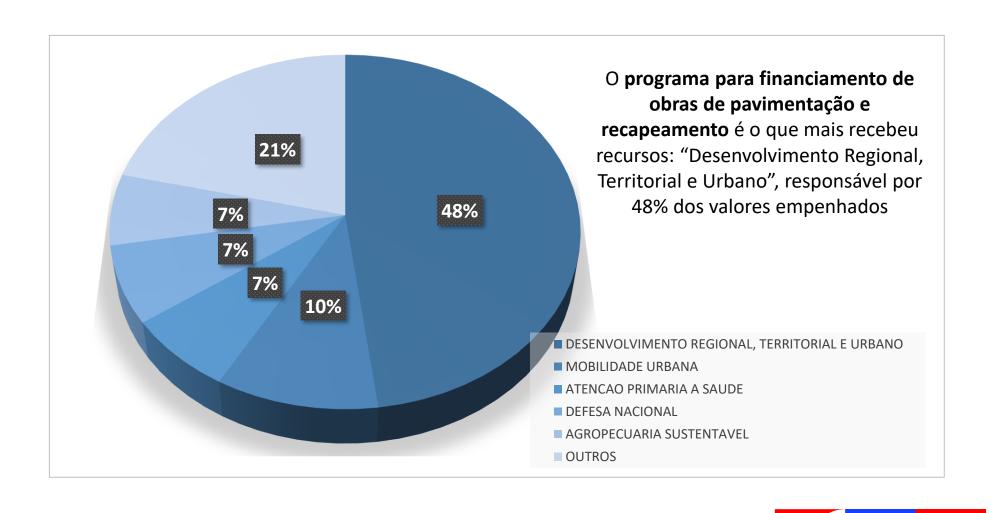
QUAIS OS 30 MUNICÍPIOS VISITADOS?



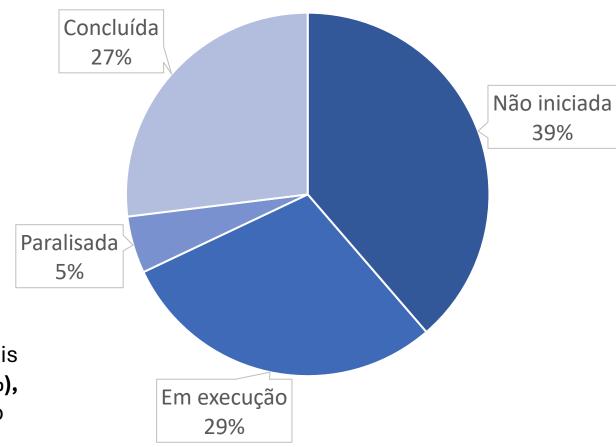
 Foram realizadas mais de 200 vistorias, in loco, nos 30 municípios selecionados, tanto em obras, quanto para conferência de equipamentos, veículos e mobiliários dentre outros bens adquiridos

Região	Município-UF			
Centro-Oeste	Figueirópolis d'Oeste – MT			
Centro-Oeste	Gameleira de Goiás – GO			
Centro-Oeste	Ivolandia – GO			
Centro-Oeste	São Joao da Parauna – GO			
Centro-Oeste	Uniao do Sul – MT			
Centro-Oeste	Vicentina – MS			
Nordeste	Itaguaçu da Bahia – BA			
Nordeste	Joao Costa – PI			
Nordeste	Nova Russas – CE			
Nordeste	Parari – PB			
Nordeste	São Felix do Piauí – Pl			
Nordeste	Tauá – CE			
Norte	Amapá – AP			
Norte	Cutias – AP			
Norte	Lavandeira – TO			
Norte	Pracuúba – AP			
Norte	Tartarugalzinho – AP			
Norte	Vitória do Jari – AP			
Sudeste	Araponga – MG			
Sudeste	Fortaleza De Minas – MG			
Sudeste	Machacalis – MG			
Sudeste	Olaria – MG			
Sudeste	Redenção da Serra – SP			
Sudeste	Vargem Bonita – MG			
Sul	Alto Bela Vista – SC			
Sul	Bituruna – PR			
Sul	Bom Sucesso Do Sul - PR			
Sul	São Vendelino – RS			
Sul	Vargem – SC			
Sul	Vitoria das Missões – RS			

Participação de emendas RP 8 e RP 9, nos 30 municípios, por Programa de Governo, no período de 2020-23



Situação das obras nos 30 municípios selecionados



De 256 obras, nos 30 municípios (soma dos dois relatórios), **99 não tinham sido iniciadas (39%), 13 paralisadas (5%),** 75 estavam em execução (29%) e somente 69 concluídas (27%).

<u>Objeto</u>: Determinação do STF para auditoria de repasses de emendas parlamentares pagas diretamente por órgãos federais às ONG e demais entidades do terceiro setor por meio de Emendas Individuais (RP6), Emendas de Bancada (RP7), Emendas de Comissão (RP8) e Emendas de Relator (RP9) (não inclui "emenda pix") entre 2020 e 2024.

Escopo: Análise das 10 ONGs que mais receberam emendas parlamentares, exceto "emenda pix", entre 2020-2024, dentre aquelas que receberam recursos públicos federais apenas através de emendas parlamentares.

Entidade	UF	Valor liberado (R\$)
ONG CON-TATO Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais	RJ	137.765.043,23
Instituto Realizando o Futuro	RJ	99.216.420,71
Instituto Leo Moura Sports	RJ	65.560.678,76
Fundação Pedro Américo	PB	56.704.944,57
Solares – Ação Social e Cidadania	RJ	46.865.125,98
Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital	DF	23.648.310,42
Instituto Fair Play	RJ	16.309.819,04
Associação Moriá	DF	20.323.892,46
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano	RJ	16.417.954,00
Instituto Servir e Qualificar Chaya	RJ	14.675.927,87
Total		497.488.117,04

Valores de repasses de emendas parlamentares, por modalidade, em benefício de ONG entre janeiro de 2020 e agosto de 2024 (Valores em R\$ milhões)

Modalidade de emenda	2020	2021	2022	2023	2024*	Total Geral
RP6-Emenda individual	527,6	577,0	719,4	1.043,8	686,3	3.554,1
RP7-Emenda de Bancada	50,0	157,5	177,1	204,3	152,6	741,5
RP8-Emenda de Comissão	17,0	16,8	3,7	38,9	52,9	129,3
RP9-Emenda de Relator**	413,4	444,3	252,7	135,2	25,5	1.271,0
Total Geral	1.008,0	1.195,7	1.152,8	1.422,2	917,2	5.695,9

Fonte: Elaborada pela CGU a partir de dados do SIAFI e da RFB.

^{*} Os dados de 2024 vão de janeiro a agosto, data de referência da extração dos dados para análise.

^{**} As emendas RP9 foram extintas em dezembro de 2022, por decisão do STF. Os valores que constam na tabela nas colunas 2023 e 2024 referem-se a restos a pagar de exercícios anteriores.

Vinculação entre as entidades da amostra auditada pela CGU e os Ministérios repassadores dos recursos, no período 2020 a 2024:

,	INSTITUTO LEO MOURA SPORTS
MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ESPORTE (**)	
MINISTÉRIO DO ESPORTE	CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS
	SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA
MINISTÉRIO DA EDUCACAO	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
	INSTITUTO FAIR PLAY
	FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO
MINISTÉRIO DA SAUDE	ASSOCIACAO MORIA
INIINIO I ERIO DA SAUDE	INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	INSTITUTO BRASIL DIGITAL
OUTROS MINISTÉRIOS (***)	INSTITUTO NACIONAL DE DES. HUMANO

Questões norteadoras da auditoria

- Capacidade técnica e operacional
- Estruturação dos Planos de Trabalho
- Regularidade nas aquisições e contratações
- Execução do objeto
- Mecanismos de monitoramento e avaliação

Principais falhas

- situações recorrentes de capacidade técnica e operacional deficientes;
- mecanismos de governança, quando existentes, frágeis;
- limitadas transparência e divulgação de informações relativas à execução dos instrumentos de transferência
- planos de trabalho não possuem detalhamento e precisão dos itens a serem executados;
- dificuldades de acompanhamento da execução dos objetos pactuados;
- dificuldades na condução das **contratações** pertinentes e na definição de **especificações e custos** que balizarão essas contratações;
- fragilidade dos mecanismos de acompanhamento e de monitoramento da execução das transferências, seja no âmbito das entidades, seja naquele dos órgãos repassadores dos recursos não permitindo aferir a execução dos objetos pactuados ou as metas previstas nos instrumentos de transferência.
- foram identificados R\$ 5,1 milhões de despesas pagas e não aplicadas nos projetos, destacando-se a ONG Instituto Realizando o Futuro; e R\$ 2,7 milhões de superfaturamento pelo Instituto Léo Moura.

Entidade	Instrumento	Despesas não revertidas ao projeto (R\$)	Aquisição de itens sem utilização (R\$)	Gastos evitáveis (R\$)	Sobrepreço (R\$)	Superfaturame nto (R\$)
Instituto Realizando o Futuro	935754	2.568.118,56	-	-	-	-
	897646		-	-		
Instituto Leo Moura Sports	909686	-	-	-	-	2.698.301,70
	910783	-	-	-	-	2.090.301,70
	911484	-	-	-	373.790,80	
Fundação Podro Amórico	924907	-	2.763.000,00			
Fundação Pedro Américo	924954	-	348.892,00			
	960969	_	-			
Instituto de Políticas Públicas	960998	-	-	1 602 179 00		-
Brasil Digital	960955	-	-	1.602.178,00 -		-
	960938	-	-			1
Instituto Fair Play	916283	-	-	-	394.200,36	-
Associação Moriá	942706	-	-	1.747.614,60	-	-
	903019	1.921.677,50	-	-	-	-
Instituto Nacional de	904373	487.298,65	-	-	-	-
Desenvolvimento Humano	Ambos	157 000 00				_
	projetos	157.080,00	-	-	-	-
T-4-1 (DA)		5.134.174,71	3.111.892,00	3.349.792,60	767.991,16	2.698.301,70
Total (R\$) 15.062.152,17						

Valores identificados como dano ao erário, na amostra de instrumentos avaliados nas entidades

5. Auditoria de todos os repasses de "emendas PIX" em benefício de ONGs e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024

Objeto: Determinação do STF (ADI 7.688) para auditoria de todos os repasses de "emendas Pix" em benefício de ONGs entre 2020 e 2024.

Método: Os 200 estados e municípios que mais receberam "emendas pix" foram oficiados pela CGU para informar a quantia transferida a entidades do terceiro setor. De um total de R\$ 5,9 bilhões em emendas, aproximadamente R\$ 190 milhões foram transferidas a ONGs. A CGU selecionou as duas ONGs, por cada região do país, que mais receberam recursos.

5. Auditoria de todos os repasses de "emendas PIX" em benefício de ONGs e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024

Região	Entidade	Ente Federado que Repassou o Recurso	Empenho (R\$)	Pagamento (R\$)
Nordeste	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	Estado da Paraíba (PB)	9.576.933,00	2.873.079,90
	Instituto de Saúde e Educação do Nordeste	Coração de Maria/BA	2.794.000,00	2.794.000,00
Norte	Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE	Santana/AP e Estado do Amapá	3.291.253,40	3.291.253,40
	Liga dos Blocos de Micareta e Carnaval do Município de Santana – Liblomica	Santana/AP	3.158.592,00	2.079.296,00
Sudeste	Liga de Esportes, Esportes Radicais e Recreativos	São Paulo/SP	2.999.600,00	2.999.600,00
	Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea	Suzano/SP	2.000.000,00	1.500.000,00
Centro-	Associação da Colônia Paraguaia de Dourados	Estado do Mato Grosso do Sul (MS)	1.854.422,33	658.054,04
Oeste	Associação sócio-cultural e Desportiva do Estado de Goiás	Luziânia/GO	1.500.000,00	1.500.000,00
Sul	Ypiranga Futebol Clube	Porto Alegre/RS	500.000,00	500.000,00
	Oficina Permanente de Técnicas Circenses - OPTC	Pelotas/RS	100.000,00	100.000,00

5. Auditoria de todos os repasses de "emendas PIX" em benefício de ONGs e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024

RESULTADOS

- Ausência de Chamamento Público ou Concurso de Projetos para contratação das ONGs pelos estados e municípios (em 6 casos).
- Entidades não dispõem de equipe nem estrutura material/física para a execução dos projetos (em 5 casos).
- Plano de Trabalho inadequado e desprovido de um planejamento estruturado (em 5 casos).
- Não observância de critérios objetivos para aquisição de bens, contratação de serviços e execução do objeto pactuado (em 8 casos).
- Não foram implementados mecanismos adequados para acompanhar a execução do objeto e verificar o alcance das metas pactuadas (em 7 casos).
- Entidades avaliadas não atenderam às exigências de transparência (em todos os casos).